



RECEBIDO em 26 02 88
ARQUIVADO em 02/03/88
WUW
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

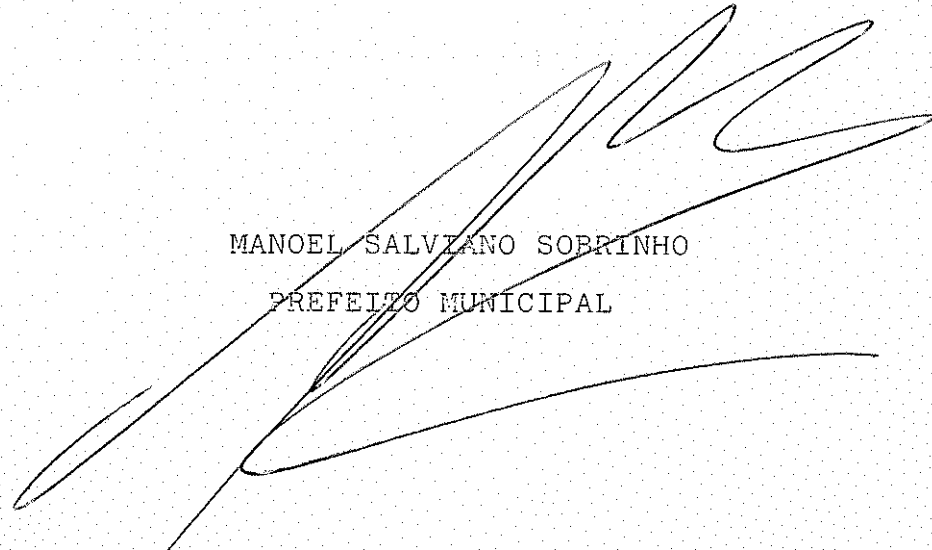
LEI Nº. 1.334 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras
de 23 de fevereiro de 1.988 providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE., autorizado a denominar de Rua JOSÉ ALBERTO PEREIRA PIMENTEL, a Rua localizada entre a Avenida Ailton Gomes e Rua Eucalipto, que pelo loteamento 'Lagoa Seca, tem a denominação de Rua Ingá.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE.,
aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 1.988.



MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL